

PORTARIA Nº 150/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento ao servidor **EDEMILSON XERES MIRANDA**, matrícula **909**, por 05 (cinco) dias consecutivos do dia **29/05/2017 a 02/06/2017**, em razão do nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento nº **15665301552017100003034000043471** de 07/03/2017 de acordo com o Artigo 148 da Lei Complementar 021/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário tendo seus efeitos retroagidos ao dia 29/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal